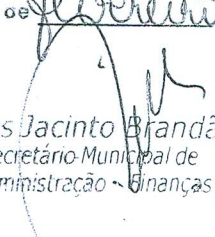


LEI Nº. 2.926/2012

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placar
esta Prefeitura Lei nº 2.926/12
o período de 16/02/12 a 22/02/12
em 16 de fevereiro de 2012


Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

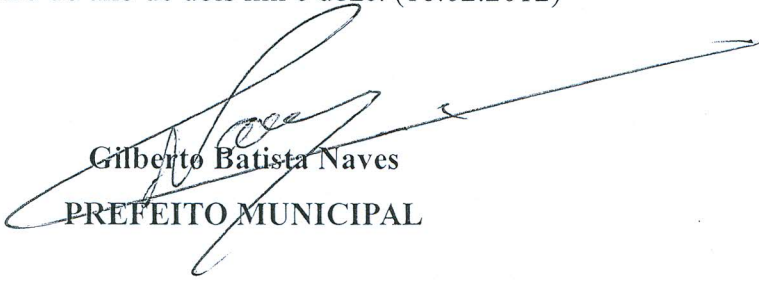
**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2012
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás** aprovou, e eu
PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do artigo 7º, e art. 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos adicionais de natureza suplementar, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), dotação orçamentária 03 13.17 512 1015 1823 - 20120221 449051 - 128, utilizando como recurso o termo de compromisso TC/PAC nº. 479/09, celebrado com a FUNASA, objetivando a Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos
dezesesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze. (16.02.2012)


Gilberto Batista Naves
PREFEITO MUNICIPAL